



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 4/2024

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 329/2024  
Data: 10/06/2024 - Horário: 16:07  
Legislativo

Requer aprovação de Moção de Repúdio a Lei Estadual nº 22.006, de 04 de junho de 2024, que institui o Programa Parceiro da Escola.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigos 144 e 145), requerem seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser encaminhada ao Governador do Estado do Paraná e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme justificativa que segue.

#### JUSTIFICATIVA:

Na última terça-feira (4), o governador Ratinho Júnior sancionou a Lei 22.006/2024, que institui o programa “Parceiro da Escola”. Aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) em dois turnos, nos dias 3 e 4 de junho, a lei autoriza, inicialmente, a “privatização” de 204 escolas estaduais. A aprovação e a sanção ocorreu em meio a intensas manifestações de trabalhadores da educação, alunos e pais em todo o Estado contrários ao Projeto.

A tramitação do Projeto de Lei, que ocorreu em regime de urgência não assegurou o debate adequado com a comunidade escolar e os profissionais da educação, inclusive a votação pelos deputados estaduais foi realizada remotamente na Assembleia Legislativa, o que limitou ainda mais a possibilidade de um diálogo mais abrangente e transparente sobre o impacto da medida na educação pública estadual.

A lei, que prevê que empresas privadas façam a gestão administrativa e de infraestrutura das escolas estaduais, como os serviços de limpeza e segurança nas escolas, e a contratação de professores via CLT, não mais por concurso público ou PSS, situações que resultam no enfraquecimento e na autonomia da administração pública, colocando em risco a qualidade da educação e o serviço público em sua totalidade.

Para muitos, a Lei representa um grave retrocesso no direito à educação pública, gratuita e de qualidade, afirmando que é necessário mais investimentos na área educacional e não a sua privatização disfarçada.

Apesar da promessa de uma consulta democrática aos professores, pais, alunos e responsáveis para decidir sobre a implementação do projeto, reforçamos a necessidade de mobilização e engajamento da comunidade escolar e da sociedade em geral para impedir que mais escolas sejam entregues à gestão privada.



000003

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

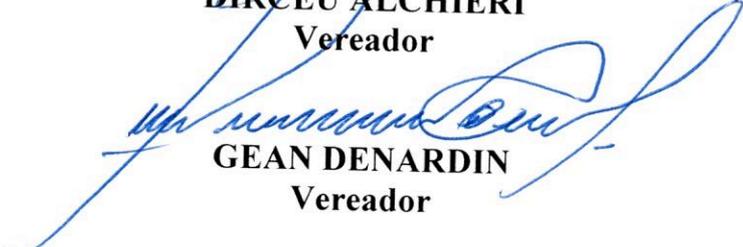
Por tais razões, expressamos nossa preocupação com a Lei Estadual nº 22.006/2024, denominada de “Programa Parceiro da Escola” e tornamos público o repúdio a implantação de um modelo que venha impor princípios de privatização na educação pública, sobretudo em um contexto no qual a comunidade escolar não foi consultada e têm se mostrado contrária à proposição.

Capanema/PR, 10 de junho de 2024.

Assinam esta moção de repúdio:

  
**SERGIO ULLRICH**  
Vereador

  
**DIRCEU ALCHIERI**  
Vereador

  
**GEAN DENARDIN**  
Vereador

**OLINDA TERESINHA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES**  
Vereadora